

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE

LEILÃO: 01/2023

EDITAL: 01/2023

PROCESSO SEI/MG: 3050.01.0000067/2023-67

DATA DO LEILÃO: 04 de maio de 2023 (quinta-feira) às 10h00 (horário de Brasília-DF).

LEILÃO ONLINE ATRAVÉS DO SITE: www.pelesleiloeiro.com.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MOTOS, CAMINHOS E TRATORES), TODOS INSERVÍVEIS PARA A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG.

O Diretor de Administração e Finanças, LEONARDO BRUMANO KALIL, usando a competência delegada pela Legislação em vigor, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE** – Leilão:01/2023 - Edital:1/2023 - Processo: 3050.01.0000067/2023-67, objetivando a VENDA de Bens Móveis (VEICULOS E TRATORES), BENS estes Inservíveis de propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, **MEDIANTE LEILÃO ONLINE**, sob a responsabilidade do LEILOEIRO OFICIAL GUILHERME LUIZ PELES, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob matrícula nº 1330, conforme contrato de prestação de serviços, Telefones (31) 98700-1757 ou (31) 98613-6168 – email: contato@pelesleiloeiro.com.br – site: www.pelesleiloeiro.com.br, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas seguintes condições:

ITEM I – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1. O leilão será realizado na modalidade online no dia: **04 de maio de 2023 (quinta-feira) às 10h00 (horário de Brasília-DF).**

1.1 No leilão eletrônico (online) os interessados deverão se cadastrar previamente no site www.pelesleiloeiro.com.br, após o cadastro deverão pedir habilitação para participar do Leilão e aceitar todas as solicitações do site em questão, ficará a cargo exclusivo da gestora do site habilitar ou não os interessados.

ITEM II - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente leilão a alienação de **Bens Móveis (VEÍCULOS, MOTOS, CAMINHOS E TRATORES)**, BENS estes Inservíveis e de propriedade da EPAMIG, que se encontram numerados e relacionados por lote no **ANEXO I**, que faz parte integrante do presente Edital.

2. Os BENS serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim o Comitente Vendedor (EPAMIG), site PELES LEILOEIRO e o LEILOEIRO, que é mero mandatário do Comitente, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visita dos BENS, facultada no item III deste Edital.

3. O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, Autarquia, Fundação ou outra constante do BEM arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do BEM arrematado antes da referida descaracterização.

4. Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, MÁQUINA e/ou EQUIPAMENTO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de danos de pequeno, médio e grande monta, troca de qualquer agregado e peça, inclusive câmbio e motor, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, máquina e/ou equipamento, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos junto aos Órgãos Competentes, isentando a Comitente Vendedora (EPAMIG), site PELES LEILOEIRO e o LEILOEIRO de quaisquer responsabilidades.

5. O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) e demais BENS deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação "Leilão" em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, site PELES LEILOEIRO e o LEILOEIRO OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, site PELES LEILOEIRO e o LEILOEIRO OFICIAL de qualquer responsabilidade.

6. Os lotes (BENS) relacionados no **ANEXO I**, correspondentes a veículos com direito a documentação e demais BENS relacionados, estão numerados na ordem sequencial estabelecida neste ANEXO I.

ITEM III - DA VISITAÇÃO: LOCAL, DATA E HORÁRIO.

1. Os lotes objeto do presente leilão estarão disponíveis para **visitação**, onde os BENS se encontram armazenados.

1.1. Os bens estarão disponíveis para **visitação dos dias 25/04/2023 a 02/05/2023 na parte da manhã nos campos da EPAMIG, conforme especificado no Anexo I.**

1.2. **NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO.**

ITEM IV - DA PARTICIPAÇÃO

1. Para participação no leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar, solicitar habilitação, apresentar documentação exigida pelo site do PELES LEILOEIRO www.pelesleiloeiro.com.br, a habilitação ou não do interessado para ofertar no leilão de modo online, pelo site, é exclusivo do PELES LEILOEIRO. O prazo para cumprir as exigências do site PELES LEILOEIRO, para participar do Leilão de forma online é de até 30 (trinta) minutos antes do início do Leilão.

Documentos a serem enviados Pessoa Jurídica:

- a) Ato constitutivo (Requerimento de Empresário, Contrato Social, Estatuto Social e/ou outro suficiente a constituição da empresa) registrado na Junta Comercial do Estado;
- b) Cartão CNPJ (emitido no site da receita federal)
- c) Documento Identificação do Representante (Identidade com CPF, CNH ou outro equivalente)

Documentos a serem enviados Pessoa Física:

- a) RG com CPF;
- b) CNH;
- c) Comprovante de residência;

1.1. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

2. Os participantes deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, **conforme ANEXO II**, para a modalidade presencial e cadastramento prévio no site do PELES LEILOEIRO para os participantes na forma eletrônica.

3. A participação no leilão realizado na forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do PELES LEILOEIRO, através de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

3.1. Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* do PELES LEILOEIRO, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

3.2. Os lances oferecidos virtualmente não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do LEILOEIRO ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

3.3. Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

3.4. A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, LEILOEIRO e site PELES LEILOEIRO não se responsabilizarão por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o BEM (Lote), sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

3.7. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

3.8. Não caberá responsabilidade à EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, LEILOEIRO e site PELES LEILOEIRO por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no *site* ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

ITEM V - DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1. Os BENS (Lotes) serão ofertados e vendidos, um a um, em lotes numerados, na ordem estabelecida no ANEXO I.

2. A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, poderá excluir qualquer Lote (BEM) do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

3. Em se tratando de veículos com direito a documentação, a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.

4. A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, site PELES LEILOEIRO e o LEILOEIRO não se responsabilizam por eventuais multas de averbações que possam ser cobradas pelo DETRAN do município onde o ARREMATANTE irá efetuar a transferência e possíveis pontos na CNH do ARREMATANTE, mesmo se o documento único de transferência – DUT estiver com data posterior a data da Nota de Venda do LEILOEIRO.

ITEM VI – DO JULGAMENTO, DA ARREMATÇÃO E DO PAGAMENTO

1. Não serão aceitos lances inferiores ao valor de avaliação mínima, estabelecido no ANEXO I.

2. Cada lote (BEM) será vendido àquele que ofertar o maior lance.

3. PRAZO PARA PAGAMENTO até o dia 06 de maio de 2023 (sábado) às 10h00, deverá o arrematante efetuar o pagamento dos valores devidos do LANCE e COMISSAO DO

LEILOEIRO via transferência bancaria, depósito ou PIX na seguinte conta:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 3797 OP: 001 CONTA: 1330-8

Chave PIX e-mail: contato@pelesleiloeiro.com.br

TITULAR: GUILHERME LUIZ PELES

Posteriormente, o(s) comprovante(s) de pagamento, deverá (ão) ser encaminhado(s) pelo ARREMATANTE no prazo acima e através do email: contato@pelesleiloeiro.com.br ou WhatsApp (31) 98613-6168.

4. A venda somente se aperfeiçoará após a comprovação da efetivação do pagamento.

5. Após a formulação do lance final e lavratura da ata da sessão do leilão a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável e só poderá ser desfeita nos seguintes casos:

a) vício de nulidade;

b) se não for pago o preço

6. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada obrigatoriamente pelo LEILOEIRO e, facultativamente, pelos demais participantes, na qual constarão os lotes leiloados, os valores de arrematação, a identificação dos ARREMATANTES e o relato da sessão.

ITEM VII – DA RETIRADA DO BEM

1. A retirada do BEM deverá ser feita em até 15 dias úteis após o 7º dia útil da realização do leilão, prazo suficiente para acerto entre LEILOEIRO e EPAMIG. A retirada fica condicionada à apresentação da Nota de Arrematação assinada pelo LEILOEIRO.

2. A retirada do BEM por TERCEIROS, poderá ser realizada mediante autorização expressa do ARREMATANTE, que deverá enviar para o e-mail da unidade responsável pelo BEM, informando NOME e RG de quem está autorizado a realizar a retirada em seu NOME.

3. O BEM deverá ser retirado no local indicado no ANEXO I, deste Edital, através de agendamento prévio por e-mail.

4. Em se tratando de veículo com direito a documentação:

4.1. EPAMIG entregará em até 30 (trinta) dias úteis, por CORREIOS no endereço cadastrado do ARREMATANTE, o Certificado de Registro de Veículo (C.R.V) – Recibo de Compra e Venda Original do Veículo devidamente preenchido com os dados do Arrematante e com firma reconhecida em Cartório da Autoridade responsável;

4.2. A EPAMIG enviará ao ARREMATANTE, juntamente com o Certificado de Registro de Veículo, cópia do processo dando Autoridade ao responsável pela assinatura nos C.R.V.s devidamente publicada.

4.3. Serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada (do BEM, Nota de Venda e demais Documentos), carregamento, transporte do BEM, e, quando for o caso, os custos relativos aos tributos incidentes, inclusive taxa de vistoria, remarcação, inspeção ambiental veicular e IPVA proporcional do ano de 2023, independente se está em valor estipulado em Edital ou não e multa de averbação (por qualquer motivo).

5. O ARREMATANTE é único responsável à partir da data de retirada do veículo e demais BENS por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e demais BENS e em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

6. Serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a realização da transferência de propriedade do bem junto ao DETRAN, em cumprimento ao prazo da legislação em vigor de até 30 dias a contar a partir da data constante no Certificado de Registro de Veículo (C.R.V) – Recibo de Compra e Venda Original do Veículo, visando resguardar a EPAMIG de sanções tributárias.

ITEM VIII – DAS SANÇÕES

1. O não pagamento do preço ou a não retirada do BEM (Lote) arrematado no prazo estabelecido no presente Edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 21.981/1932 e suas alterações:

- a)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço em favor da EPAMIG e 5% (cinco por cento) do valor do lance oferecido em favor do Leiloeiro;
- b)** Multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 1 do item VII deste Edital;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.1. As multas de que tratam as letras “a” e “b”, deste item VIII, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas letras “c” e “d”.

2. Nas hipóteses das letras “a”, “b” e “c”, do subitem 1, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

2.1. Na hipótese da letra “d”, do referido subitem 1, deste item VIII, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da abertura de vista do respectivo processo.

3. A comissão do LEILOEIRO é líquida e certa e será cobrada mesmo em caso de inadimplência.

ITEM IX – DOS RECURSOS

1. Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

2. Os recursos deverão ser protocolados na EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG.

ITEM X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

3. O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão divulgados a critério da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG.

4. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao edital, na EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG. Os esclarecimentos e informações solicitados nos termos do subitem 3, deste item, deverão ser prestados pela EPAMIG até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública de leilão.

Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – RELAÇÃO, LOCAL E AVALIAÇÃO MÍNIMA DOS BENS – LEILÃO PÚBLICO

Belo Horizonte (MG), data da sua publicação.

LEONARDO BRUMADO KALIL

Diretor de Administração e Finanças

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Geras – EPAMIG

GUILHERME LUIZ PELES

Leiloeiro Oficial

JUCEMG nº 1330

ANEXO I

RELAÇÃO, LOCAL E AVALIAÇÃO MÍNIMA DOS BENS – LEILÃO PÚBLICO

LOCAL DOS BENS

CELA - CAMPO EXPERIMENTAL DE LAVRAS Gerente: Marcelo Pimenta FONE: (35)3829-1439 ou 3829-1440 Celular: (35)99926-5505	Campus da Universidade Federal Lavras - UFLA Rodovia Lavras/Ijaci Km 02 Lavras - M.G. CEP 37200-970 Caixa Postal 176
CESP - CAMPO EXPERIMENTAL SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO Gerente: Juraci Junior de Oliveira Telefone: (35) 3531-1496 Celular (35) 99181-1766	Estrada Via Guardinha, Km 12,5 Distrito: Guardinha São Sebastião do Paraíso - MG CEP: 37950-000 Caixa Postal: 18
CECD - CAMPO EXPERIMENTAL DE CALDAS Gerente: Paulo Romão Telefone: (35)3735-1101 / (35)3735-1566 Celular: (35) 99926-3324	Avenida Santa Cruz, 500 Bairro Santa Cruz Caldas - MG CEP: 37780-000 Caixa Postal: 33
CERN - CAMPO EXPERIMENTAL RISOLETA NEVES Gerente: Antonio Telefone: (32) 3379-4983 Celular: (32) 99800-1705	Avenida Visconde do Rio Preto, s/no - Campus da UFSJ (CTAN) São João Del-Rei - MG CEP: 36301-360
CEAR - CAMPO EXPERIMENTAL DE ARCOS Gerente: Albani Dias de Carvalho Celular: (31) 99966-8600	Rod. MG 170 km 73 Caixa Postal CEP: 35588-000 - Arcos - MG
CEFX - CAMPO EXPERIMENTAL DE FELIXLÂNDIA Gerente: David de Araujo Moreira Telefone: (38) 3753-1390 Celular: (035) 99948-7286	Av. Perimetral, s/no Zona Rural Felixlândia – MG CEP: 39237-000 Caixa Postal 02 - Av. Epamig, 620 - Ribeirão do Bagre
CESR - CAMPO EXPERIMENTAL SANTA RITA Gerente: Maria Helena Telefone: (37) 99983-5432 (31) 99589-7387	Rodovia MG 424 km 64 Prudente de Moraes - MG CEP: 35701-970 - Caixa Postal: 295
ITAP - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AGROPECUÁRIA DE PITANGUI Chefe Geral: Frederico José Vieira Passos Telefone: (37)3271-4673 Contato CAAF: Francisco Olavo Coutinho Celular: (37) 99169-8581	Rodovia BR - MG 352 km 35 - Zona Rural - Pitangui - MG CEP: 35650-000 - Caixa Postal: 43
CEGR - CAMPO EXPERIMENTAL GORUTUBA Gerente/CAAF: José Oscimar/Sávio F.	Rodovia MGT 122 km 155 Zona Rural - Nova Porteirinha - MG CEP: 39525-000

Dias Telefone: (38)3834-1760	Caixa Postal: 12
CEAC - CAMPO EXPERIMENTAL DE ACAUÃ Gerente: Thiago Costa Ferreira Telefone: (31) 99217-7489 ou (33) 3764-5024	Zona Rural Cep 39655-000 Leme do Prado - M.G.
CEGT - CAMPO EXPERIMENTAL GETÚLIO VARGAS Gerente: Hebert Valerio Filho Telefone: (34) 3317-7600 ou (34) 99976-7882	Rua Afonso Rato, 1301 Bairro Mercês - Uberaba - MG CEP: 38060-040 - Caixa Postal: 31
CEPC - CAMPO EXPERIMENTAL PATROCÍNIO Gerente: Jaime Aparecido Silva Telefone: (34) 3831-1777 / (34) 3831-9545 ou (34) 98803-7694 Contato Senhor Ronaldo (34) 99835-1777	Estrada da Lagoa Seca, 06 km+ 2 km a esquerda - Zona Rural Patrocínio - MG - CEP:38740-000 Caixa Postal: 171
CEST - CAMPO EXPERIMENTAL DE SERTÃOZINHO Gerente: Gixlane Dimas da Silva Telefone: (34) 3821-8699 ou (34) 99917-0127 Contato Itamara (34) 99251-8744	Rod. Patos/Presidente Olegário, km 18 Distrito de Sertãozinho Patos de Minas - M.G. - CEP: 38700-000 - Caixa Postal: 135
CELP - CAMPO EXPERIMENTAL DE LEOPOLDINA Gerente: Arley José Fonseca Telefone: (32) 3441-2330 / (32) 3441-2330 ou (32) 99922-3289	Estrada do Aeroporto (via Vargem Linda) Zona Rural - Leopoldina - MG CEP:36700-000 - Caixa Postal 47
CEVP - CAMPO EXPERIMENTAL VALE DO PIRANGA Gerente: Josias Bitencourt Telefone: (31) 3881-4601 / (31) 3881-4601ou (31) 99695-0079	Rodovia Luiz Martins Soares km 05 Zona Rural - Oratórios CEP: 35439-000 - Caixa Postal 01

RELAÇÃO DOS BENS

Lote	Descrição Completa	Localização	Lance Mínimo
001	Fiat/ Strada, Ano: 2007, Combustível: Flex, Carroceria: Aberta, Placa: HHT6386, Chassi: 9BD27803A87040415, RENAVAM: 948843519, Localização: CEAC	CEAC	R\$ 4.804,54
002	Fiat/ Uno, Ano: 2005, Combustível: Gasolina, Carroceria: Hatch, Placa: HCO4795, Chassi: 9BD15822554658564, RENAVAM: 849008476, Localização: CEAR	CEAR	R\$ 2.649,06

003	Fiat/ Uno, Ano: 2009, Combustível: Flex, Carroceria: Aberta, Placa: HMC3471, Chassi: 9BD15822AA6347174, RENAVAM: 173415296, Localização: CEAR	CEAR	R\$ 3.708,00
004	Fiat/ Uno, Ano: 2009, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMC4068, Chassi: 9BD15822AA6349444, RENAVAM: 173422209, Localização: CEAR	CEAR	R\$ 3.708,00
005	Fiat/ Uno Mille, Ano: 2002, Combustível: Alcool, Carroceria: Hatch, Placa: HMG1529, Chassi: 9BD15822124362384, RENAVAM: 778108961, Localização: CECD	CECD	R\$ 1.188,40
006	Ford/ Courier, Ano: 2002, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: JGI2380, Chassi: 9BFNSZPPA3B943151, RENAVAM: 795918100, Localização: CEPC	CEPC	R\$ 3.779,37
007	Mercedes Benz/ L 1111, Ano: 1965, Combustível: Diesel, Carroceria: Aberta, Placa: GYA3701, Chassi: 34400710000601, RENAVAM: 246980591, Localização: CEPC	CEPC	R\$ 7.500,00
008	Honda/ Xlx250, Ano: 1988, Combustível: Gasolina, Carroceria: Moto, Placa: BKX5616, Chassi: 9C2MD0301JR105677, RENAVAM: , Localização: CEPC	CEPC	R\$ 912,00
009	Massey Ferguson/ 50X, Ano: 1973, Combustível: , Carroceria: , Placa: , Chassi: , RENAVAM: , Localização: CEPC	CEPC	R\$ 2.100,00
010	Mercedes Benz/ Of 1313, Ano: 1981, Combustível: Diesel, Carroceria: Passageiros, Placa: GSB8775, Chassi: 34505011587797, RENAVAM: 243167113, Localização: CEFX	CEFX	R\$ 8.500,00
011	Mercedes Benz/ Mercedes 1313, Ano: 1976, Combustível: Diesel, Carroceria: Boiadeira, Placa: GWM0973, Chassi: 34500212289149, RENAVAM: 245239316, Localização: CEFX	CEFX	R\$ 10.400,00
012	Fiat/ Strada, Ano: 2005, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: HCY1125, Chassi: 9BD27801052461208, RENAVAM: 857474243, Localização: CEGR	CEGR	R\$ 2.055,12
013	Fiat/ Strada, Ano: 2005, Combustível: Flex, Carroceria: Aberta, Placa: HCY1843, Chassi: 9BD27801A62468293, RENAVAM: 857755129, Localização: CEGR	CEGR	R\$ 2.055,12
014	Volkswagen/ Parati, Ano: 2000, Combustível: Gasolina, Carroceria: Perua, Placa: HMG0287, Chassi: 9BWZZZ374YT090440, RENAVAM: 726963402, Localização: CEGR	CEGR	R\$ 6.512,44
015	Fiat/ Uno, Ano: 2005, Combustível: Gasolina, Carroceria: Hatch, Placa: HCG0405, Chassi: 9BD15802554616802, RENAVAM: 836716728, Localização: CEGR	CEGR	R\$ 4.562,27

016	Volkswagen/ Saveiro, Ano: 1996, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: GUH5968, Chassi: 9BWZZZ308TP003836, RENAVAM: 648340511, Localização: CEGR	CEGR	R\$ 3.350,53
017	Honda/ Xlr 125, Ano: 1999, Combustível: Gasolina, Carroceria: N/Disp., Placa: HMG1008, Chassi: 9C2JD1700XR019673, RENAVAM: 723867461, Localização: CEGR	CEGR	R\$ 665,46
018	Fiat/ Strada, Ano: 2005, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: HCG0905, Chassi: 9BD27801052432726, RENAVAM: 836917510, Localização: CEGR	CEGR	R\$ 2.312,01
019	Volkswagen/ Parati Cl, Ano: 1994, Combustível: Gasolina, Carroceria: Perua, Placa: GTS4019, Chassi: 9BWZZZ30ZRP214534, RENAVAM: 617437068	CEGT	R\$ 2.104,56
020	Fiat/ Uno Fire, Ano: 2005, Combustível: Gasolina, Carroceria: Hatch, Placa: HCO4803, Chassi: 9BD15822554658527, RENAVAM: 849011647, Localização: CEGT	CEGT	R\$ 2.943,40
021	Fiat/ Uno, Ano: 2009, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMH6158, Chassi: 9BD15822AA6269022, RENAVAM: 135082994, Localização: CEGT	CEGT	R\$ 4.120,00
022	Fiat/ Uno Economy, Ano: 2009, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMC2015, Chassi: 9BD15822AA6346737, RENAVAM: 173089666, Localização: CEGT	CEGT	R\$ 1.442,00
023	Fiat/ Uno, Ano: 2009, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMC2023, Chassi: 9BD15822AA6346742, RENAVAM: 173094163, Localização: CEGT	CEGT	R\$ 1.442,00
024	Fiat/ Uno Mille Fire, Ano: 2008, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMH1706, Chassi: 9BD15822786075147, RENAVAM: 953375978, Localização: CELA	CELA	R\$ 3.533,42
025	Chevrolet/ Pick-Up Corsa 1.6, Ano: 2000, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: HMG0284, Chassi: 9BGSC80NOY122309, RENAVAM: 726961841, Localização: CELA	CELA	R\$ 2.746,01
026	Ford/ Courier, Ano: 2002, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: JGI2360, Chassi: 9BFNSZPPA2B936315, RENAVAM: 795916728, Localização: CELA	CELA	R\$ 1.259,79
027	Volkswagen/ Gol 1000, Ano: 1999, Combustível: Gasolina, Carroceria: Hatch, Placa: GXK4013, Chassi: 9BWZZZ377WP589319, RENAVAM: 706139666, Localização: CELA	CELA	R\$ 679,21

028	Volkswagen/ Gol 1000, Ano: 2000, Combustível: Gasolina, Carroceria: Hatch, Placa: GXU7114, Chassi: 9BWZZZ373YT147923, RENAVAM: 739994867, Localização: CELA	CELA	R\$ 1.747,09
029	Volkswagen/ Parati 1.6 City, Ano: 2005, Combustível: Flex, Carroceria: Perua, Placa: GVG9187, Chassi: 9BWDB05X15T100234, RENAVAM: 11666104, Localização: CELA	CELA	R\$ 1.776,81
030	Fiat/ Uno Mille Fire, Ano: 2008, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HHT4632, Chassi: 9BD15822786048640, RENAVAM: 948843233, Localização: CELA	CELA	R\$ 6.585,01
031	Fiat/ Uno Mille Fire, Ano: 2008, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HIU1427, Chassi: 9BD15822786090825, RENAVAM: 965903672, Localização: CELA	CELA	R\$ 3.533,42
032	Ford/ Courier, Ano: 2002, Combustível: Gasolina, Carroceria: Caminhonete, Placa: JGI2370, Chassi: 9BFNSZPPA3B946102, RENAVAM: 795591295, Localização: CELP	CELP	R\$ 3.059,49
033	Volkswagen/ Saveiro 1.8, Ano: 2001, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: GXU7549, Chassi: 9BWEC05X81PS28208, RENAVAM: 758992386, Localização: CERN	CERN	R\$ 4.108,56
034	Ford/ Courier, Ano: 2011, Combustível: Flex, Carroceria: Aberta, Placa: HLN6930, Chassi: 9BFZC52P4BB903013, RENAVAM: 279425970, Localização: CESP	CESP	R\$ 6.580,35
035	Volkswagen/ Gol 1000, Ano: 1993, Combustível: Gasolina, Carroceria: Hatch, Placa: GPW4809, Chassi: 9BWZZZ30ZPT168400, RENAVAM: 614528704, Localização: CESP	CESP	R\$ 4.121,19
036	Fiat/ Uno Mille Economy, Ano: 2010, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMM6154, Chassi: 9BD15822AA6268625, RENAVAM: 135082811, Localização: CESP	CESP	R\$ 4.480,77
037	Mercedes Benz/ O364 11R, Ano: 1981, Combustível: Diesel, Carroceria: Onibus, Placa: JEN5633, Chassi: 3641113044263, RENAVAM: 2192586, Localização: CESP	CESP	R\$ 6.440,00
038	Valmet/ 85 Id, Ano: , Combustível: , Carroceria: Trator, Placa: , Chassi: , RENAVAM: , Localização: CESP	CESP	R\$ 3.060,00
039	Ford/ Cargo 815E, Ano: 2008, Combustível: Diesel, Carroceria: Boiadeira, Placa: HGF3798, Chassi: 9BFVCE1N48BB13365, RENAVAM: 968448330, Localização: CESR	CESR	R\$ 8.973,02
040	Volkswagen/ Saveiro, Ano: 1997, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: GVV7306, Chassi:	CESR	R\$ 5.788,16

	9BWZZZ308TP065314, RENAVAM: 668771674, Localização: CESR		
041	Volkswagen/ Parati, Ano: 1996, Combustível: Gasolina, Carroceria: Perua, Placa: GUH0706, Chassi: 9BWZZZ30ZSP138394, RENAVAM: 647067862, Localização: CESR	CESR	R\$ 952,56
042	Fiat/ Uno, Ano: 2009, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMC3827, Chassi: 9BD15822AA6347250, RENAVAM: 173418473, Localização: CESR	CESR	R\$ 3.502,00
043	Fiat/ Uno, Ano: 2009, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMH6163, Chassi: 9BD15822AA6269000, RENAVAM: 135082854, Localização: CESR	CESR	R\$ 3.502,00
044	Volkswagen/ Saveiro, Ano: 1996, Combustível: Gasolina, Carroceria: Aberta, Placa: GUL0028, Chassi: 9BWZZZ308TP039112, RENAVAM: 654692939, Localização: CESR	CESR	R\$ 1.379,63
045	Volkswagen/ Vw 6.80, Ano: 1982, Combustível: Diesel, Carroceria: Aberta, Placa: GWL7738, Chassi: V003396, RENAVAM: 239502949, Localização: CESR	CESR	R\$ 923,02
046	Volkswagen/ Parati, Ano: 1995, Combustível: , Carroceria: Perua, Placa: GTF4473, Chassi: 9BWZZZ30ZSP009711, RENAVAM: 631605436, Localização: CEST	CEST	R\$ 2.249,95
047	Mercedes Benz/ 0 364 11R, Ano: 1984, Combustível: Diesel, Carroceria: Aberta, Placa: JEK0281, Chassi: 36410113050971, RENAVAM: 2192144, Localização: CEST	CEST	R\$ 5.400,00
048	Fiat/ Uno, Ano: 2010, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMC1897, Chassi: 9BD15822AA6347149, RENAVAM: 7518518636, Localização: CEVP	CEVP	R\$ 6.187,73
049	Volkswagen/ Kombi, Ano: 1991, Combustível: Gasolina, Carroceria: Caminhonete, Placa: GWO7455, Chassi: 9BWZZZ232MP004529, RENAVAM: 248803263, Localização: CEVP	CEVP	R\$ 4.094,08
050	Fiat/ Uno Mille Economy, Ano: 2009, Combustível: Flex, Carroceria: Hatch, Placa: HMH6153, Chassi: 9BD15822AA6268561, RENAVAM: 135082773, Localização: ITAP	ITAP	R\$ 7.828,00
051	Ford/ F4000, Ano: 1990, Combustível: Diesel, Carroceria: Aberta, Placa: GWM9909, Chassi: 9BFKXXL6XLDB30581, RENAVAM: 248915401, Localização: ITAP	ITAP	R\$ 8.951,25
052	Chevrolet/ Astra Sedan Elegance, Ano: 2008, Combustível: Flex, Carroceria: Sedã, Placa: HJK0774, Chassi: 9BGTR69W09B114702, RENAVAM: 980956080, Localização: ITAP	ITAP	R\$ 8.376,30